



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14221 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terrenos localizadas na Estrada do Barreiro, a saber:

“Área situada na Estrada do Barreiro nº 2011, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.008.001, matrícula nº. 84.297, Propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E e Fátima Nancy da Silva Caetano Enéas. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 09, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.009.001, matrícula nº. 118.077, propriedade de Morada do vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 73°05'29" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2011; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,884 m e E: 440.956,612 m, com azimute de 157°43'50" e distância de 14,85 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente parte do lote 09 da quadra P1; do loteamento Morada do Vale deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m, com azimute de 249°42'54" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 10 da quadra P1; do Loteamento Morada do Vale deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 14,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 13,59 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 10, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.010.001, matrícula nº 118.078, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,884 m e E: 440.956,612 m, com azimute de 69°42'50" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 09 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,710 m e E: 440.960,778 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 10,99 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; do lote 10 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m, com azimute de 249°20'27" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale.; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m, com azimute de 337°43'29" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10,04 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 11, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.011.001., matrícula nº. 112.825, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,710 m e E: 440.960,778 m, com azimute de 69°20'27" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 10 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.201,317 m e E: 440.962,987 m, com azimute de 157°43'08" e distância de 5,83 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,650 m e E: 440.965,157 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 5,15 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m, com azimute de 247°28'14" e distância de 0,99 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o lote 12 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.201,051 m e E: 440.962,109 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 5,23 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 5,77 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10,21 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 12, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.012.001., matrícula nº. 112.826, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,650 m e E: 440.965,157 m, com azimute de 67°28'14" e distância de 0,99 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,675 m e E: 440.969,795 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,00 m,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 12 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m, com azimute de 247°12'44" e distância de 1,15 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 11,74 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 13, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.013.001., matrícula nº. 112.827, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,675 m e E: 440.969,795 m, com azimute de 67°12'44" e distância de 1,15 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,705 m e E: 440.974,431 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m, com azimute de 246°47'14" e distância de 1,31 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 13 da quadra P1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 13,52 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 14, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.014.001., matrícula nº. 112.828, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,705 m e E: 440.974,431 m, com azimute de 66°47'14" e distância de 1,31 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,725 m e E: 440.979,071 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,01 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 14 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m, com azimute de 246°52'18" e distância de 1,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 15 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 15,32 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 15, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

21.211.015.001., matrícula n°. 85.719, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,725 m e E: 440.979,071 m, com azimute de 66°52'18" e distância de 1,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 14 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,747 m e E: 440.983,710 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 15 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,104 m e E: 440.982,205 m, com azimute de 246°52'18" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade n°2085; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 17,11 m².

Área situada na Estrada do Barreiro n° 170, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc n° 21.211.016.001., matrícula n°. 35.850, propriedade de Mauro Yonezawa e S/E Nilce Sato. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,106 m e E: 440.982,203 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,749 m e E: 440.983,710 m, com azimute de 66°52'18" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com lote 01; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.129,260 m e E: 440.995,548 m, com azimute de 156°42'01" e distância de 29,93 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.129,553 m e E: 440.994,412 m, com azimute de 284°28'02" e distância de 1,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,106 m e E: 440.982,203 m, com azimute de 335°18'27" e distância de 29,23 m, confrontando do ponto 3 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 37,81 m².

Área situada na Estrada do Barreiro, partes dos lotes 01,02,03,04,05 e 06, da quadra J1, Loteamento Morada dos Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc.21.193.001.001., matrícula n°. 32.851, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de 355°00'15" e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de 8°28'24"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de 343°24'54" e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de 30°18'11", confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de 159°04'13" e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de 14°30'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 231°15'25" e



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2015,2017 e 2025, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.001.001., matrícula nº. 55.485, propriedade de JOSÉ OTÁVIO RAMOS E S/E MARIA NAZARETH RAMOS. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº2045,2055 e 2065, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.002.001.,matrícula nº. 55.486, propriedade de Benedito Ramos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, com azimute de 73°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de 184°51'25" e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de 15°54'03"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de 167°01'13" e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de 305°51'53" e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de 359°27'42" e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

azimute de $4^{\circ}54'16''$ e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de $6^{\circ}17'39''$ e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m², sendo 13,92 m² de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 1905, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.138.001.001., matrícula nº. 32.380, propriedade de Cabana Engenharia e Construções Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.964,761 m e E: 441.014,366 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.958,510 m e E: 441.018,414 m, em desenvolvimento de 7,46 m, raio de 34,10 m e ângulo central de $12^{\circ}32'12''$; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.904,204 m e E: 441.067,157 m, com azimute de $138^{\circ}05'24''$ e distância de 72,97 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.871,669 m e E: 441.097,851 m, com azimute de $136^{\circ}40'06''$ e distância de 44,73 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,775 m e E: 441.119,962 m, com azimute de $138^{\circ}23'20''$ e distância de 33,30 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.831,294 m e E: 441.133,462 m, com azimute de $138^{\circ}54'36''$ e distância de 20,54 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.798,963 m e E: 441.155,283 m, em desenvolvimento de 39,11 m, raio de 158,37 m e ângulo central de $14^{\circ}08'51''$; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.794,260 m e E: 441.157,621 m, em desenvolvimento de 5,25 m, raio de 298,22 m e ângulo central de $1^{\circ}00'32''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 1 até o ponto 8 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.806,717 m e E: 441.149,988 m, com azimute de $328^{\circ}30'07''$ e distância de 14,61 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.821,884 m e E: 441.138,027 m, com azimute de $321^{\circ}44'26''$ e distância de 19,32 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.848,104 m e E: 441.115,248 m, com azimute de $319^{\circ}01'00''$ e distância de 34,73 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.902,371 m e E: 441.065,614 m, com azimute de $317^{\circ}33'12''$ e distância de 73,54 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.924,487 m e E: 441.045,501 m, com azimute de $317^{\circ}42'57''$ e distância de 29,89 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.944,548 m e E: 441.027,097 m, com azimute de $317^{\circ}27'59''$ e distância de 27,22 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.449.959,021 m e E: 441.014,386 m, com azimute de $318^{\circ}42'30''$ e distância de 19,26 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.449.963,520 m e E: 441.013,407 m, com azimute de $347^{\circ}43'11''$ e distância de 4,60 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.964,761 m e E: 441.014,366 m, com azimute de $37^{\circ}41'47''$ e distância de 1,57 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 552,07 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5311, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.006.001., matrícula nº. 111.032, propriedade de Celso Capelleto e S/E Rosangela Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de $343^{\circ}55'08''$ e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de $357^{\circ}45'28''$ e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de $358^{\circ}25'24''$ e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de $170^{\circ}26'18''$ e distância de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de $167^{\circ}01'38''$ e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de $165^{\circ}16'25''$ e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de $263^{\circ}18'54''$ e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1997, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.006.001., matrícula nº. 108.514, propriedade de Jamil Tonin e S/E Helena Suzuki Tonin. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de $83^{\circ}18'54''$ e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a área 02-A; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.716,049 m e E: 441.174,722 m, em desenvolvimento de 6,23 m, raio de 2650,60 m e ângulo central de $0^{\circ}08'05''$; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,096 m e E: 441.178,821 m, em desenvolvimento de 13,59 m, raio de 123,16 m e ângulo central de $6^{\circ}19'26''$; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,871 m e E: 441.187,891 m, com azimute de $158^{\circ}40'02''$ e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, em desenvolvimento de 2,60 m, raio de 150,47 m e ângulo central de $0^{\circ}59'17''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 6 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,158 m e E: 441.188,017 m, com azimute de $250^{\circ}06'15''$ e distância de 0,89 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 6 até o ponto 7 com a área A2 – parte da área A - parte da área 2; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, com azimute de $250^{\circ}06'15''$ e distância de 0,50 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,996 m e E: 441.186,454 m, com azimute de $340^{\circ}06'15''$ e distância de 3,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,670 m e E: 441.177,516 m, com azimute de $339^{\circ}18'57''$ e distância de 25,31 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.713,344 m e E: 441.174,257 m, com azimute de $341^{\circ}23'03''$ e distância de 10,21 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de $342^{\circ}20'52''$ e distância de 8,97 m, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,86 m², sendo 33,55 m² de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro n, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.048.001., matrícula nº. 114.188, propriedade de Evaristo Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, com azimute de $70^{\circ}06'15''$ e distância de 1,40 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1997; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.644,486 m e E: 441.207,556 m, em desenvolvimento de 38,01 m, raio de 150,47 m e ângulo central de $14^{\circ}28'23''$; deste segue



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.642,842 m e E: 441.208,788 m, em desenvolvimento de 2,05 m, raio de 791,84 m e ângulo central de $0^{\circ}08'55''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.643,299 m e E: 441.208,084 m, com azimute de $302^{\circ}56'48''$ e distância de 0,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.648,997 m e E: 441.204,156 m, com azimute de $325^{\circ}25'30''$ e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.654,875 m e E: 441.200,233 m, com azimute de $326^{\circ}16'40''$ e distância de 7,07 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, em desenvolvimento de 25,55 m, raio de 113,10 m e ângulo central de $12^{\circ}56'35''$, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,33 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5503, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.025.001., matrícula nº. 55.206, propriedade de Evaristo Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.559,614 m e E: 441.255,609 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.547,478 m e E: 441.254,122 m, em desenvolvimento de 12,25 m, raio de 52,86 m e ângulo central de $13^{\circ}16'59''$; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.530,788 m e E: 441.248,176 m, em desenvolvimento de 17,75 m, raio de 84,96 m e ângulo central de $11^{\circ}58'12''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 1 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 5503; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.531,109 m e E: 441.247,522 m, com azimute de $296^{\circ}10'53''$ e distância de 0,73 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 5525; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.533,778 m e E: 441.248,835 m, com azimute de $26^{\circ}10'53''$ e distância de 2,97 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.543,950 m e E: 441.251,984 m, com azimute de $17^{\circ}12'09''$ e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.559,614 m e E: 441.255,609 m, com azimute de $13^{\circ}01'50''$ e distância de 16,08 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,51 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5591, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.030.001., matrícula nº. 143.990, propriedade de Pedro Capelleto e S/E Neusa Trindade Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,367 m e E: 441.202,243 m, com azimute de $96^{\circ}49'56''$ e distância de 7,23 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 5581; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.402,287 m e E: 441.202,420 m, em desenvolvimento de 8,08 m, raio de 94,46 m e ângulo central de $4^{\circ}54'12''$; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,577 m e E: 441.201,449 m, em desenvolvimento de 14,74 m, raio de 825,99 m e ângulo central de $1^{\circ}01'22''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 5591; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,287 m e E: 441.195,458 m, com azimute de $267^{\circ}13'53''$ e distância de 6,00 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 5601; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.399,970 m e E: 441.194,918 m, com azimute de $357^{\circ}33'44''$ e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,712 m e E: 441.195,020 m, com azimute de $0^{\circ}32'34''$ e distância de 10,74 m; deste segue até o ponto 1



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m, com azimute de 4°47'54" e distância de 0,52 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 164,11 m², sendo 38,97 m² de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 01 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.001.001., matrícula nº. 112.821, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 253°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 04; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.303,300 m e E: 440.914,799 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 22,94 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.299,828 m e E: 440.917,605 m, em desenvolvimento de 4,51 m, raio de 8,72 m e ângulo central de 29°40'41"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.290,742 m e E: 440.920,224 m, com azimute de 163°55'22" e distância de 9,46 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 9,35 m, confrontando do ponto 3 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 46,04 m².

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.004.001., matrícula nº. 118.080, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 250°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 73°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1966, parte do lote 05 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.005.001., matrícula nº. 118.008, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 249°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 345°53'15" e distância de 10,12 m,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 70°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m².

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 06, quadra Q1, Loteamento Morada do vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.006.001., matrícula nº. 104.774, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de 246°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Streparava; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de 345°00'32" e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 345°34'04" e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 69°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1796, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.001.001., matrícula nº. 44.013, propriedade de Sib Negócios S/C Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,098 m e E: 440.943,568 m, com azimute de 235°08'11" e distância de 1,42 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1800; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.228,929 m e E: 440.935,038 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 22,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, em desenvolvimento de 19,78 m, raio de 209,80 m e ângulo central de 5°24'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1976; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 66°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade de Morada dos Nobres; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.221,858 m e E: 440.940,564 m, com azimute de 162°12'57" e distância de 28,49 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.215,100 m e E: 440.942,765 m, com azimute de 161°57'39" e distância de 7,11 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m, com azimute de 162°20'01" e distância de 6,50 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 116,05m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1800, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.002.001., matrícula nº. 146.944, propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e S/E, Alberto Bezerra Filho. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.170,525 m e E: 440.960,322 m, com azimute de 247°05'40" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1830; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.195,177 m e E: 440.948,859 m, com azimute de 335°03'49" e distância de 27,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,098 m e E: 440.943,568 m, com azimute de 337°43'49" e distância de 13,96 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1800; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m, com azimute de 55°08'11" e distância de 1,42 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 1796; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m, com azimute de 154°19'59" e distância de 41,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,06 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1830, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.003.001., matrícula nº. 7.278, propriedade de Simão Demétrios dos Santos e S/E, Maria Helena Lobato dos Santos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.161,506 m e E: 440.966,984 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.160,309 m e E: 440.965,071 m, com azimute de 237°56'41" e distância de 2,26 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1846; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.170,525 m e E: 440.960,322 m, com azimute de 335°03'49" e distância de 11,27 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1830; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m, com azimute de 67°05'40" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 1800; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,489 m e E: 440.964,851 m, com azimute de 156°53'08" e distância de 5,48 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.161,506 m e E: 440.966,984 m, com azimute de 156°49'54" e distância de 5,42 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 26,67 m², sendo 24,21 m² de área coberta.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1900, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.005.001., matrícula nº. 58.898, propriedade de Thiago dos Santos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872m e E: 440.991,951 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 253°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.123,469 m e E: 440.981,275 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 25,72 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.136,218 m e E: 440.975,788 m, com azimute de 336°42'50" e distância de 13,88 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1900; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.136,807 m e E: 440.977,274 m, com azimute de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

68°23'56" e distância de 1,60 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 1880; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 158°19'43" e distância de 39,74 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 54,92m², sendo 40,13m² de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 1920, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.006.001., matrícula nº. 7.278, propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de 256°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 6°51'40"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 73°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de 161°57'04" e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 161°04'44" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1948, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.007.001., matrícula nº. 28.370, propriedade de Espólio de Marcolino dos Santos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de 0°06'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de 6°59'13"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 10°34'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 76°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de 168°14'04" e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de 177°05'15" e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 181°42'04" e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1958, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.008.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Benedito Ramos e S/E, Maria Aparecida Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 3°48'36" e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 182°24'53" e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1968, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.009.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Casimiro Ramos e S/E, Tânia Moura Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 272°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de 4°17'53" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 4°07'40" e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de 184°08'41" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de 184°13'49" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 184°17'47" e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m², sendo 10,63 m² de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2004, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.010.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Helenice Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 272°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 4°30'10" e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 92°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 182°52'14" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2040, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.011.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Maria Lorentina Ramos e S/E José Luzia. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 273°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 4°49'42" e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 92°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 183°31'38" e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2060, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.012.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Maria Juventina Ramos e S/E Valdelia Vitor Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 251°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2070, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.013.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Fátima Conceição Ramos da Silva e S/E José Leme da Silva. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 71°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 182°53'56" e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.014.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Magna Conceição Porte e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de 252°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de 9°44'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 79°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2090, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.015.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Benedito Lorival Ramos e S/E Benedita Aparecida Alves Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de 253°05'26" e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de 347°01'13" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de 6°46'10", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 72°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com azimute de 172°32'31" e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2300, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.025.001., matrícula nº. 48.455, propriedade de Ourozimbo Bolson e S/E Auzilia Maria Nunes Bolson. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 224°09'19" e



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2500, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.003.001., matrícula nº. 58.256, propriedade de ANILO ARMANDO KRUMENAUER E S/E ELÔE CAROLINA ZUCHETTO KRUMENAUER. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.844,572 m e E: 441.101,321 m, com azimute de 231°59'36" e distância de 3,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2400; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.861,270 m e E: 441.086,490 m, com azimute de 318°23'20" e distância de 22,33 m, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.893,776 m e E: 441.055,824 m, com azimute de 316°40'06" e distância de 44,69 m, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 32,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 44°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com propriedade nº 2300; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m, com azimute de 137°10'52" e distância de 99,76 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 359,91 m², sendo 44,66 m² de área coberta.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2400, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.009.001., matrícula nº. 24.587, propriedade de Paulo Dutra Gomes e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.761,977 m e E: 441.150,234 m, com azimute de 243°14'52" e distância de 6,36 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2502; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.774,495 m e E: 441.148,812 m, em desenvolvimento de 12,61 m, raio de 97,52 m e ângulo central de 7°24'25"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.781,473 m e E: 441.146,627 m, em desenvolvimento de 7,33 m, raio de 29,19 m e ângulo central de 14°23'22"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.791,985 m e E: 441.141,554 m, em desenvolvimento de 11,67 m, raio de 282,82 m e ângulo central de 2°21'53"; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.821,173 m e E: 441.121,855 m, em desenvolvimento de 35,30 m, raio de 142,97 m e ângulo central de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

14°08'51"; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.836,600 m e E: 441.108,401 m, com azimute de 318°54'36" e distância de 20,47 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.844,572 m e E: 441.101,321 m, com azimute de 318°23'20" e distância de 10,66 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente do prédio nº 2400; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m, com azimute de 51°59'36" e distância de 3,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 8 até o ponto 9 com o prédio nº 2500; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.820,863 m e E: 441.126,113 m, com azimute de 140°15'53" e distância de 33,96 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.807,145 m e E: 441.136,914 m, com azimute de 141°47'06" e distância de 17,46 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.792,067 m e E: 441.147,067 m, com azimute de 146°02'38" e distância de 18,18 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.783,091 m e E: 441.151,714 m, com azimute de 152°37'50" e distância de 10,11 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.776,290 m e E: 441.154,460 m, com azimute de 158°01'01" e distância de 7,33 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m, com azimute de 172°45'58" e distância de 11,54 m, confrontando do ponto 9 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 402,48m².

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2520, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os Bcs. 73.041.016.001./73.041.018.001., matrícula nº. 39.924, propriedade de Rene Reis e S/E Marli Sávio Reis. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.500,500 m e E: 441.210,925 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.519,699 m e E: 441.194,021 m, com azimute de 318°38'16" e distância de 25,58 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com Córrego; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.528,474 m e E: 441.215,914 m, em desenvolvimento de 25,01 m, raio de 21,19 m e ângulo central de 67°37'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.537,580 m e E: 441.234,354 m, em desenvolvimento de 22,18 m, raio de 16,61 m e ângulo central de 76°30'47"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.551,106 m e E: 441.239,155 m, em desenvolvimento de 14,38 m, raio de 69,62 m e ângulo central de 11°50'04"; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.572,598 m e E: 441.238,003 m, em desenvolvimento de 21,83 m, raio de 37,46 m e ângulo central de 33°23'36"; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.576,678 m e E: 441.236,437 m, em desenvolvimento de 4,37 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 2°28'10"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.590,403 m e E: 441.229,571 m, em desenvolvimento de 15,36 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 8°40'44"; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.603,083 m e E: 441.220,591 m, em desenvolvimento de 15,55 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 8°47'15"; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.635,265 m e E: 441.195,223 m, em desenvolvimento de 40,98 m, raio de 807,24 m e ângulo central de 2°54'32"; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.674,269 m e E: 441.173,547 m, em desenvolvimento de 44,76 m, raio de 165,87 m e ângulo central de 15°27'37"; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.697,567 m e E: 441.164,448 m, com azimute de 338°40'02" e distância de 25,01 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.712,219 m e E: 441.159,805 m, em desenvolvimento de 15,38 m, raio de 138,56 m e ângulo central de 6°21'32"; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.737,033 m e E: 441.153,306 m, em desenvolvimento de 25,65 m,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

raio de 2635,20 m e ângulo central de $0^{\circ}33'28''$; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.449.742,881 m e E: 441.152,042 m, em desenvolvimento de 5,99 m, raio de 61,89 m e ângulo central de $5^{\circ}32'28''$; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.449.744,332 m e E: 441.151,819 m, em desenvolvimento de 1,47 m, raio de 61,89 m e ângulo central de $1^{\circ}21'34''$; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.449.756,309 m e E: 441.150,547 m, em desenvolvimento de 12,05 m, raio de 172,99 m e ângulo central de $3^{\circ}59'24''$; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.449.761,977 m e E: 441.150,234 m, com azimute de $356^{\circ}50'20''$ e distância de 5,68 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 18 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m, com azimute de $63^{\circ}14'52''$ e distância de 6,36 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 18 até o ponto 19 com propriedade nº 2480; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.449.750,695 m e E: 441.155,827 m, com azimute de $180^{\circ}21'00''$ e distância de 14,14 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.449.748,179 m e E: 441.156,094 m, com azimute de $173^{\circ}56'35''$ e distância de 2,53 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.449.744,541 m e E: 441.156,254 m, com azimute de $177^{\circ}28'42''$ e distância de 3,64 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,642 m e E: 441.156,483 m, com azimute de $175^{\circ}29'06''$ e distância de 2,91 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.449.737,973 m e E: 441.157,239 m, com azimute de $168^{\circ}20'54''$ e distância de 3,75 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.449.734,305 m e E: 441.157,996 m, com azimute de $168^{\circ}20'54''$ e distância de 3,75 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.449.725,177 m e E: 441.160,258 m, com azimute de $166^{\circ}04'42''$ e distância de 9,40 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.449.717,064 m e E: 441.162,322 m, com azimute de $165^{\circ}43'47''$ e distância de 8,37 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.449.695,397 m e E: 441.170,399 m, com azimute de $159^{\circ}33'21''$ e distância de 23,12 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.449.681,569 m e E: 441.176,509 m, com azimute de $156^{\circ}09'39''$ e distância de 15,12 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.449.671,820 m e E: 441.180,973 m, com azimute de $155^{\circ}23'40''$ e distância de 10,72 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.449.659,533 m e E: 441.186,804 m, com azimute de $154^{\circ}36'49''$ e distância de 13,60 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.449.650,384 m e E: 441.191,788 m, com azimute de $151^{\circ}25'26''$ e distância de 10,42 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.449.649,137 m e E: 441.192,607 m, em desenvolvimento de 1,49 m, raio de 9,00 m e ângulo central de $9^{\circ}30'30''$; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.449.641,281 m e E: 441.198,764 m, com azimute de $141^{\circ}54'55''$ e distância de 9,98 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.449.630,916 m e E: 441.207,270 m, com azimute de $140^{\circ}37'35''$ e distância de 13,41 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.449.619,996 m e E: 441.216,878 m, com azimute de $138^{\circ}39'26''$ e distância de 14,55 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.449.611,069 m e E: 441.224,396 m, com azimute de $139^{\circ}53'41''$ e distância de 11,67 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.449.610,248 m e E: 441.225,012 m, em desenvolvimento de 1,03 m, raio de 9,00 m e ângulo central de $6^{\circ}32'24''$; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.449.604,894 m e E: 441.228,564 m, com azimute de $146^{\circ}26'05''$ e distância de 6,43 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.449.600,359 m e E: 441.231,431 m, com azimute de $147^{\circ}41'40''$ e distância de 5,37 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.449.595,682 m e E: 441.234,086 m, com azimute de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

150°25'33" e distância de 5,38 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.449.592,746 m e E: 441.234,008 m, com azimute de 181°30'58" e distância de 2,94 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.449.584,371 m e E: 441.237,872 m, com azimute de 155°13'46" e distância de 9,22 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.449.573,241 m e E: 441.241,810 m, com azimute de 160°31'00" e distância de 11,81 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.449.564,306 m e E: 441.243,268 m, com azimute de 170°43'53" e distância de 9,05 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.449.552,788 m e E: 441.242,302 m, com azimute de 184°47'36" e distância de 11,56 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.449.540,667 m e E: 441.238,142 m, com azimute de 198°56'44" e distância de 12,81 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.449.519,156 m e E: 441.224,336 m, com azimute de 212°41'31" e distância de 25,56 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.500,500 m e E: 441.210,925 m, com azimute de 215°42'34" e distância de 22,98 m, confrontando do ponto 19 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.858,56 m², sendo 1,15 m² de área construída.”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3196.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo